



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS  
BANCADA DO PTB**

**PROJETO DE LEI**

*Concede o título de Cidadão Pelotense ao Sr. Roberto Buriol.*

**ART. 1º** – Concede o título de Cidadão Pelotense ao Sr. Roberto Buriol.

**ART. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE JULHO DE 2011.

**VEREADOR IDEMAR BARZ  
Líder da Bancada do PTB**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS BANCADA DO PTB**

### **JUSTIFICATIVA:**

Senhor Roberto Buriol, nascido em 15 de abril de 1955 em Faxinal do Soturno, veio para Pelotas em 1993 para trabalhar como contador no grupo Savar, que estava crescendo na cidade. Em seguida, devido ao seu engajamento na empresa e espírito empreendedor, foi designado a assumir a gerência geral da concessionária.

Alguns anos após, com muita competência assumiu a gerência de mais uma concessionária do grupo e ainda um posto de combustíveis. Até hoje está à frente de todas estas empresas, que geram cerca de 200 empregos diretos.

Uma pessoa preocupada, que dá muita atenção ao lado social do seu trabalho e participa de diversos projetos filantrópicos, o que o torna muito querido e admirado por toda a comunidade.

Por realizar um trabalho que gera desenvolvimento para Pelotas e região e ser um homem empreendedor e que acredita nesta terra, o Senhor Roberto Buriol, merece o título de Cidadão Pelotense.

**VEREADOR IDEMAR BARZ  
Líder da Bancada do PTB**



